Havendo-se expedido por esta Repartição as convenientes ordens á Junta da Fazenda da Provincia do Maranhão, para que receba, e remetta para Liverpool, á ordem dessa Legação, mil arrobas de algodão em pluma, provenientes de donativo gratuito, feito por Caetano José de Souza, que deve realisar-se nos quatro annos proximos futuros; assim o participo a V. M.ce, para que, tomando conta do referido genero, disponha delle como for mais conveniente aos interesses da Fazenda Publica.

Deus Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Setembro de 1829.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Sr. Eustaquio Adolfo de Mello e Matos.
1.a Sec.a